NORMA DE PROCEDIMENTO Nº NP - 2.047

1ª EDIÇÃO

ASSUNTO: CONSULTA OU REQUISIÇÃO DE PROCESSOS

UNIDADE RESPONSÁVEL:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

1997

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 47	Julho - 97
Separata do Boletini de Serviço - 1 CIVAI	Diasina	Allo A	14 17 - 4.7/	Junio - 77

SUMÁRIO

1.0 - FINALIDADE	7
2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO	7
3.0 - PROCEDIMENTOS	7
4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS	9
5.0 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	9
6.0 - VIGÊNCIA	10

1.0 - FINALIDADE

Disciplinar os procedimentos relativos a consulta ou requisição de Processos aos arquivos do Departamento de Documentação - DOC.

2.0 - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

As Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas na consulta ou requisição de Processos são:

- Arquivo Intermediário AQI
- Arquivo Histórico AQH
- Secretaria do DOC

3.0 - PROCEDIMENTOS

A sequência lógica dos procedimentos a serem adotados quando da consulta ou requisição de Processos aos Arquivos do DOC é a seguinte:

PASSOS	UNIDADES	DESCRIÇÃO
1	USUÁRIO	Solicita consulta ou requisita Processo ao AQI.
2		Consulta Sistema de Controle de Processos para identificação da localização do Processo solicitado.
3		O Processo encontra-se no AQI.
3.1		• NÃO:
3.1.1		 encaminha o usuário ao AQH, com a informação da respectiva localização do Processo naquele Arquivo
3.1.2		• ir ao passo 16.
3.2		• SIM: ir ao passo 4.
4		O Processo encontra-se na Sede?
4.1		• NÃO:
4.1.1		• solicita transporte à CSG
4.1.2		 manda apanhar o Processo no Arquivo localizado no Setor de Indústrias Gráficas
4.1.3		• ir ao passo 5.
4.2		• SIM: ir ao passo 5.

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 47	Julho - 97

		,
5		O que está sendo solicitado é uma requisição de Processo?
5.1		• NÃO:
5.1.1		 disponibiliza o Processo ao Usuário para consulta ou para reprografia (no caso de reprografia, somente com autorização da área responsável pelo Processo).
5.1.2		• ir ao passo 8.
5.2		• SIM:
5.2.1		 registra a saída do Processo no Sistema de Controle de Processos e o entrega ao Usuário, mediante recibo passado na própria Requisição
5.2.2		 arquiva a Requisição e aguarda a devolução do Processo por parte do Usuário.
6		Por ocasião da devolução do Processo por parte do Usuário, registra a entrada no Sistema de Controle de Processos.
7		Providencia o arquivamento do Processo no Arquivo correspondente.
8		O Usuário necessita de cópia do Processo?
8.1		NÃO: após a consulta por parte do Usuário, providencia o arquivamento do Processo no Arquivo correspondente.
8.2		SIM: encaminha o Processo para ser reprografado na Secretaria do DOC.
9	SECRETARIA	Reprografa o Processo.
10	DO DOC	O Usuário é externo à Funai?
10.1		• NÃO:
10.1.1		 entrega a cópia do Processo ao Usuário
10.1.2		• ir ao passos 15.
10.2		SIM: calcula o valor da indenização, preenche a Guia de Recolhimento correspondente e entrega ao Usuário para pagamento no Banco.
11	USUÁRIO	Providencia o recolhimento ao Banco, da indenização.
12		Apresenta comprovante do recolhimento à Secretaria do DOC.
13	SECRETARIA DO DOC	Prepara o recibo correspondente ao recolhimento e entrega ao Usuário.
14		Entrega a cópia do Processo ao usuário. De companyo de la Processo ao usuário. De companyo de la Processo ao usuário.
15		Providencia a devolução do Processo ao Arquivo correspondente.

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 47	Julho - 97

	ı	
16	ARQUIVO	O Usuário está requisitando empréstimo de Processo?
16.1	HISTÓRICO	• NÃO: ir ao passo 18.
16.2		• SIM: ir ao passo 17.
17		O Processo requisitado é um Atestado Administrativo?
17.1		• NÃO:
17.1.1		• nega o empréstimo
17.1.2		• ir ao passo 18.
17.2		• SIM:
17.2.1		 registra a saída no Sistema de Controle de Processos e o entrega ao Usuário, mediante recibo passado na própria requisição
17.2.2		 arquiva a requisição e aguarda a devolução do Processo
17.2.3		 por ocasião da devolução do Processo por parte do Usuário, registra a entrada no Sistema de Controle de Processos
17.2.4		• ir ao passo 20.
18		 Disponibiliza o Processo ao Usuário para consulta ou para reprografia (no caso de reprografia, somente com autorização da área responsável pelo Processo).
19		O Usuário necessita de cópia do Processo?
19.1		NÃO: após a consulta por parte do Usuário, providencia o arquivamento do Processo.
19.2		• SIM:
19.2.1		encaminha o Processo para ser reprografado na Secretaria do DOC
19.2.2		• cumpre os procedimentos constantes dos passos 9 a 15.
20		 Arquiva o Processo.
		• FIM
		- 1 11v1

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os titulares das Unidades Orgânicas da FUNAI envolvidas no Processo de Consulta ou Requisição de Processos devem adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da presente Norma.

5.0 - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os procedimentos relativos aos registros das entradas e saídas no Sistema de Controle de Processos só deverão ser adotados após o Departamento de Informática colocar em funcionamento esse Sistema e treinar os respectivos usuários.

	I	I		
Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	Nº 14 - V. 47	Julho - 97

6.0 - VIGÊNCIA

Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 31 de julho de 1997.

LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA

Diretor de Administração em Exercício

Separata do Boletim de Serviço - FUNAI	Brasília	Ano X	N° 14 - V. 47	Julho - 97
--	----------	-------	---------------	------------